



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 679/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 24 de novembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 596/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Ricardo Luís Patroni.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4E-C92E-EC36-8BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/11/2022 10:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6C4E-C92E-EC36-8BF7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
GABINETE DO PREFEITO

À Sua Excelência
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Requerimento Legislativo 596/2022 – Vereador Ricardo Luís Patroni

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento Legislativo de nº 596/2022 da lavra do nobre vereador Ricardo Luís Patroni, apresentar os esclarecimentos solicitados no que tange à proposta de aquisição de gleba de terra localizada no Centro Empresarial Ferreirense de propriedade da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a área em comento está localizada no Centro Empresarial Ferreirense (CEFER), com aproximadamente 63.347,13 metros quadrados de extensão, de propriedade, como já observado, da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (IMPF), mantenedora do Hospital Dona Balbina (HDB), caracterizado por uma terra nua, ou seja, gleba de terra sem imóvel construído.

Motivado pela constante procura de lotes para aquisição no CEFER por empresários e objetivando o desenvolvimento econômico de nossa cidade em sua veia empresarial como a Capital Nacional da Cerâmica e Decoração, o Poder Executivo apresentou proposta de aquisição amigável da referida área junto ao proprietário, ofertando o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), valor este que se encontra em conformidade com avaliação do imóvel.

A proposta prevê o pagamento da referida importância em duas prestações, sendo a primeira no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no ato da concretização da aquisição e o saldo devedor até o dia 30 de junho de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

A IMPF, após deliberação em assembleia extraordinária especialmente realizada para essa finalidade, aprovou a venda da área em questão, nas condições propostas.

Assim sendo, a Procuradoria Geral do Município está elaborando o regular projeto de lei autorizativa da aquisição da área para ser encaminhado para apreciação dos nobres vereadores na Casa de Leis, o que deve se dar nos próximos dias.

Cumprе destacar que a finalidade da aquisição é proporcionar novos lotes para venda no CEFER, venda esta que é balizada fundamentalmente na Lei Municipal nº 3470/2018 e na Lei Federal nº 8666/93.

Após a análise do projeto de lei pela Câmara dos Vereadores, eventual aprovação que legitimará a efetividade da aquisição, os setores competentes do Poder Executivo realizarão os estudos atinentes à quantidade de lotes, dimensões, sendo que a intenção é o início dos procedimentos de abertura da licitação imediatamente a aquisição efetiva da referida área.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração e nos colocando a inteira disposição para novos esclarecimentos que julgarem pertinentes e necessários, despedimo-nos atentamente.

LUÍS GUILHERME PANONE
Chefe de Gabinete





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E61F-FFB9-D5EA-CE3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 24/11/2022 14:40:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E61F-FFB9-D5EA-CE3B>